

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve e **ADJUDICA-SE** para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório 00036/2026, na forma adesão/carona nº 0007/2026, à ata de Registro de Preço nº 0025/2025 oriundas do Processo Licitatório nº 00050/2026, Pregão, na forma eletrônica nº 0022/2025, Sistema de Registro de Preço, cujo objeto da presente adesão tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de veículo do tipo hatch utilitário 0 km, novos, primeiro emplacamento, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, edital e a Ata de Registro de Preços nº 0025/2025, tendo como órgão gerenciados o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, com endereço na Av. Gov. Magalhães Pinto, nº 4000 – A, Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, 39404-884, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ADAILDO ROCHA MOREIRA, prefeito de Curral de Dentro, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 25/12/1978, inscrito no CPF sob o nº 011.833.226-07, residente e domiciliado no Sítio Recreio, Zona Rural de Curral de Dentro-MG, CEP 39569-000, tendo como Detentora da Ata de Registro de Preço a empresa A empresa MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ: 22.677.264/0001-17, situada a Av. Dulce Sarmento, nº 525, Bairro São José, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-330, tendo como representante legal FERNANDO ALEXANDRE DINIZ BARBOSA, R\$ 724.154,00 (setecentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais).

Prefeitura – sede, administrativa do Município de Lajinha/MG, 13 de maio de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve **HOMOLOGA-SE** para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório 00036/2026, na forma adesão/carona nº 0007/2026, à ata de Registro de Preço nº 0025/2025 oriundas do Processo Licitatório nº 00050/2026, Pregão, na forma eletrônica nº 0022/2025, Sistema de Registro de Preço, cujo objeto da presente adesão tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de veículo do tipo hatch utilitário 0 km, novos, primeiro emplacamento, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, edital e a Ata de Registro de Preços nº 0025/2025, tendo como órgão gerenciados o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, com endereço na Av. Gov. Magalhães Pinto, nº 4000 – A, Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, 39404-884, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ADAILDO ROCHA MOREIRA, prefeito de Curral de Dentro, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 25/12/1978, inscrito no CPF sob o nº 011.833.226-07, residente e domiciliado no Sítio Recreio, Zona Rural de Curral de Dentro-MG, CEP 39569-000, tendo como Detentora da Ata de Registro de Preço a empresa A empresa MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ: 22.677.264/0001-17, situada a Av. Dulce Sarmento, nº 525, Bairro São José, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-330, tendo como representante legal FERNANDO ALEXANDRE DINIZ BARBOSA, R\$ 724.154,00 (setecentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais).

Prefeitura – sede, administrativa do Município de Lajinha/MG, 13 de maio de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito